



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0596/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros da Comissão Especial de Direito na Escola os advogados Leonardo Caldas Passos De Souza, OAB nº 63953; Paulo Henrique Maciel Porto Montenegro, OAB nº 64187; Marcela Ribeiro do Vale, OAB nº 26506; Marcos Alan da Hora Brito, OAB nº 51950; Laercio Loyola Pinto Filho, OAB nº 67470; Salete Bomfim Nascimento, OAB nº 52009.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 9 de September de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA